

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o planejamento da aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Prudente, compreendendo equipamentos odontológicos, equipamentos para esterilização e processamento de materiais, equipamentos laboratoriais, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos destinados à mobilidade e acessibilidade e demais equipamentos necessários à adequada prestação dos serviços públicos municipais.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 35.702/2024, constituindo instrumento de planejamento destinado à demonstração das necessidades administrativas identificadas pelas unidades requisitantes, da solução mais adequada e de sua viabilidade técnica e econômica, cuja forma de atendimento é analisada no Levantamento de Mercado deste Estudo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Rede Municipal de Saúde de Presidente Prudente é composta por aproximadamente 84 serviços de saúde, distribuídos entre 31 Equipes de Atenção Básica, 24 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, 02 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, 02 Pronto Atendimentos, 01 Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar – SAME 192, 04 Centros de Atenção Psicossocial, 01 Centro Médico de Especialidades, 01 Centro de Reabilitação e Fisioterapia, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, 01 Centro Odontológico Infantil, além de serviços especializados, unidades de vigilância em saúde, residências terapêuticas e demais serviços assistenciais e de apoio diagnóstico e terapêutico.

A dimensão da rede municipal e a diversidade dos serviços prestados exigem permanente adequação, modernização e recomposição do parque tecnológico da Secretaria Municipal de

Saúde, de forma a assegurar condições adequadas de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da qualidade da assistência prestada.

Os dados assistenciais demonstram crescimento e elevada utilização dos serviços de saúde municipais, tendo sido registrados, no exercício de 2025, aproximadamente 334.945 atendimentos na rede de urgência e emergência, 192.961 procedimentos odontológicos, 270.748 consultas médicas, 630.077 atendimentos realizados por outros profissionais de saúde, 1.746.496 procedimentos de enfermagem e 49.931 exames de radiologia geral. Tais indicadores evidenciam a elevada demanda assistencial suportada pela rede municipal de saúde e a utilização intensiva dos equipamentos permanentes empregados nas atividades de diagnóstico, tratamento, monitoramento e apoio terapêutico.

Verifica-se, ainda, aumento significativo das demandas de manutenção dos equipamentos utilizados pela rede municipal, passando de 3.354 ordens de serviço em 2021 para 5.504 ordens de serviço em 2025, representando crescimento superior a 64% no período. Tal cenário demonstra o desgaste progressivo dos equipamentos, a intensificação de sua utilização, a obsolescência tecnológica de parte do parque instalado e a necessidade contínua de reposição, substituição e ampliação dos equipamentos disponíveis.

Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterápicos mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, ampliar a capacidade operacional das unidades, estruturar novas frentes de atendimento, substituir equipamentos obsoletos ou inservíveis, reduzir riscos de interrupção dos serviços, promover maior segurança assistencial aos usuários do SUS e proporcionar melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Além das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o presente planejamento contempla demanda específica do Gabinete do Prefeito para aquisição de cadeira de rodas, destinada a proporcionar condições adequadas de mobilidade e acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitem de atendimento, deslocamento ou permanência nas dependências e atividades vinculadas ao Gabinete.

A disponibilização do equipamento visa assegurar condições adequadas de atendimento ao público, promovendo acessibilidade, segurança e apoio ao deslocamento de usuários que apresentem limitação temporária ou permanente de locomoção.

Considerando que a cadeira de rodas já integra o conjunto de equipamentos contemplados na contratação da Secretaria Municipal de Saúde, mostra-se conveniente e eficiente a consolidação da demanda do Gabinete no mesmo procedimento licitatório, preservando-se a identificação dos quantitativos correspondentes a cada unidade requisitante.

Registre-se, ainda, que parte dos equipamentos contemplados neste estudo já integraram procedimento licitatório anteriormente realizado, no qual determinados itens restaram fracassados, embora permaneçam essenciais ao pleno funcionamento das unidades de saúde e outros são itens para modernização dos processos de trabalho. Assim, faz-se necessária sua inclusão no presente processo de contratação, a fim de assegurar a continuidade, a adequação e a resolutividade dos serviços prestados à população.

O estudo analisou também equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida e de diagnóstico obstétrico — cardioversor externo com monitor de ECG e desfibrilador, respirador de transporte, videolaringoscópio portátil com lâminas reutilizáveis e detector fetal digital — destinados às Unidades de Pronto Atendimento, aos Prontos Atendimentos municipais e às ambulâncias do SAMU 192 de Presidente Prudente/SP.

No contexto específico dos equipamentos objeto deste estudo, a robustez técnica não é requisito de conforto administrativo, mas condição direta de segurança do paciente e de efetividade do atendimento.

Considerando que temos 2 UPAS que foram qualificadas UPA 24h Ver José Carlos Roberto Café CNES: 7958250 e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Aloiso Muniz de Andrade CNES: 9545328 visando o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), bem como destaca-se, ainda, que o Município de Presidente Prudente encontra-se em fase de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e da Central de Regulação de Urgência, componentes essenciais da Rede de Atenção às Urgências.

O uso dos equipamentos : Cardioversor /Desfibrilador, Respirador de Transporte são itens que já fazem parte do arsenal tecnológico da Secretaria, e a necessidade do Vídeo laringoscópio foi identificada pelos médicos considerando que o equipamento que permitiu, nas últimas décadas, elevar significativamente as taxas de sucesso na intubação orotraqueal de primeira tentativa em via aérea difícil — cenário comum em urgência e emergência —, reduzindo traumas, hipóxia prolongada e óbitos associados ao insucesso da via aérea convencional; lâminas permanentes de aço inoxidável de grau médico, compatíveis com esterilização validada, garantem a segurança microbiológica entre procedimentos e a sustentabilidade econômica da aquisição ao longo do tempo.

O detector fetal digital de mesa, por sua vez, é o instrumento central da triagem obstétrica no pré-natal e nas urgências, sendo a qualidade de seu transdutor, a faixa de detecção da frequência cardíaca fetal e a confiabilidade de sua leitura determinantes para o diagnóstico precoce de sofrimento fetal, situação que, não identificada a tempo, pode resultar em óbito intrauterino ou sequelas neurológicas irreversíveis ao recém-nascido.

Para a definição das especificações dos equipamentos médico-hospitalares objeto desta contratação, a Secretaria Municipal de Saúde adotará **critérios técnicos objetivos, mensuráveis e diretamente relacionados às necessidades assistenciais da rede municipal de saúde.**

As especificações técnicas deverão estabelecer os requisitos mínimos de **qualidade, desempenho, segurança, funcionalidade, durabilidade, compatibilidade, autonomia, precisão, resistência e demais características indispensáveis ao adequado funcionamento dos equipamentos**, de modo a assegurar que os produtos ofertados sejam aptos a atender às necessidades da Administração e dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A definição dos requisitos técnicos será realizada com fundamento nas características necessárias ao desempenho das funções clínicas dos equipamentos, considerando a finalidade de utilização, os ambientes assistenciais em que serão empregados, a criticidade dos procedimentos realizados, a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, bem como as condições de operação e manutenção existentes na rede municipal.

CARDIOVERSOR – ITEM CAD 112617

No caso específico do cardioversor, trata-se de equipamento destinado ao atendimento de situações de urgência e emergência, inclusive em procedimentos de suporte avançado à vida. Em razão da natureza crítica de sua utilização, a especificação deverá priorizar requisitos técnicos relacionados à **segurança do paciente, confiabilidade operacional, desempenho clínico, rapidez de resposta, autonomia, monitorização e capacidade de funcionamento em diferentes ambientes assistenciais**, inclusive em unidades móveis e serviços de pronto atendimento.

A Rede Municipal de Saúde dispõe atualmente de cardioversores/desfibriladores externos distribuídos entre suas unidades assistenciais, incluindo Ambulância USA, Unidades de Pronto Atendimento e Prontos Atendimentos municipais. Esses equipamentos integram o parque tecnológico utilizado rotineiramente pelas equipes de saúde em atendimentos de urgência e emergência.

A existência de parque tecnológico previamente instalado proporciona à Administração experiência acumulada quanto à operação, conservação, manutenção e utilização desses equipamentos, além de permitir que os profissionais de saúde estejam familiarizados com as funcionalidades e os procedimentos relacionados aos equipamentos de suporte à vida.

O levantamento demonstra a existência de equipamentos em efetiva utilização e de equipamentos atualmente submetidos a manutenção, evidenciando que a tecnologia já integra o parque tecnológico municipal e é utilizada de forma habitual na assistência à saúde.

A justificativa para a aquisição de equipamentos médicos de elevado padrão técnico e de comprovada robustez institucional vai além do simples cumprimento de requisitos legais: fundamenta-se no dever constitucional do Estado de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme o art. 196 da Constituição Federal, e na obrigação da Administração Pública de agir com eficiência, economicidade e primazia pelo interesse público.

Equipamentos de qualidade inferior, ainda que adquiridos a preço unitário menor, impõem à Administração custos indiretos muito superiores ao aparente ganho inicial, decorrentes de manutenção frequente, substituição precoce, interrupção do atendimento por falha técnica e, nos casos mais graves, de eventos adversos com risco à vida do paciente. O princípio da economicidade, portanto, deve ser compreendido em sua dimensão plena — que considera o custo total do ciclo de vida do equipamento, e não apenas o valor de aquisição —,

em harmonia com o art. 34 da Lei nº 14.133/2021, que determina que as contratações públicas considerem o ciclo de vida dos bens.

Ofertar equipamentos médico-hospitalares robustos, tecnicamente adequados e com assistência técnica nacional garantida é, portanto, uma escolha de gestão responsável e de respeito à dignidade do usuário do Sistema Único de Saúde. O cidadão atendido nas unidades públicas de saúde de Presidente Prudente/SP tem o mesmo direito a um atendimento de qualidade, seguro e tecnicamente competente que qualquer outro paciente atendido na rede privada. Garantir que os equipamentos disponíveis aos profissionais de saúde do SUS sejam confiáveis, precisos e adequados à complexidade dos casos que enfrentam diariamente é a materialização concreta do princípio da dignidade da pessoa humana no campo da saúde pública, e é este o propósito que orienta as especificações técnicas.

A não realização da contratação poderá ocasionar comprometimento da continuidade dos serviços públicos de saúde, redução da capacidade operacional das equipes, aumento dos riscos assistenciais, interrupção de atendimentos, prejuízos à implementação das políticas públicas de saúde desenvolvidas pelo Município e potencial agravamento das condições de saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes de governança e planejamento estabelecidas pela Administração Municipal.

A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício correspondente, integrando as ações de estruturação, modernização e manutenção dos

serviços de saúde. Sequência interna da Secretaria de Saúde no PCA 2026: 178
Natureza Despesa: 44905208 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS
MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR e Sequência interna
do Gabinete do Prefeito no PCA 2026: 144 e 148.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento da necessidade identificada, os equipamentos devem atender, no mínimo, aos requisitos técnicos, sanitários, operacionais, de garantia, assistência técnica e sustentabilidade estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar

Requisitos de fornecimento e conformidade

Os equipamentos deverão:

- ser **novos, de primeiro uso**, não sendo admitidos equipamentos recondicionados, remanufaturados, usados ou provenientes de demonstração, salvo se expressamente previsto e tecnicamente justificado pela Administração;
- ser fornecidos em conformidade com as **especificações técnicas, características, desempenho, capacidade e demais requisitos** definidos.
- atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao equipamento, inclusive aquelas expedidas pelos órgãos competentes, quando pertinentes;
- possuir **regularização sanitária perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa**, mediante registro, notificação, cadastro ou outro regime sanitário aplicável ao produto, quando exigível, devendo a situação estar regular e vigente na ocasião pertinente à contratação e/ou entrega;

- ser entregues acompanhados de **todos os acessórios, componentes, cabos, dispositivos e demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento**, sem necessidade de aquisição adicional pela Administração para sua utilização nas condições previstas;
- ser acompanhados de **manual de operação, instalação e manutenção**, quando aplicável, preferencialmente em língua portuguesa, ou em versão traduzida que permita adequada utilização e manutenção do equipamento pelos usuários;
- possuir identificação do fabricante, modelo, número de série, lote e demais informações necessárias à rastreabilidade do produto, quando aplicável;
- ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento e movimentação, sendo de responsabilidade da contratada a substituição de equipamentos que apresentem avarias ou não conformidades decorrentes dessas etapas.

Garantia, assistência técnica e manutenção

Os equipamentos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de prazo superior eventualmente estabelecido pelo fabricante ou ofertado pela contratada.

Durante o período de garantia, a contratada deverá:

- assegurar a cobertura para defeitos de fabricação, vícios, falhas de funcionamento e demais não conformidades não decorrentes de uso inadequado;
- realizar, sem ônus adicional para a Administração, os serviços de **diagnóstico, manutenção corretiva, ajustes, substituição de peças e componentes defeituosos**, quando necessários ao restabelecimento das condições normais de funcionamento;

- disponibilizar **assistência técnica compatível com a natureza e complexidade dos equipamentos**, observados os prazos de atendimento e solução definidos.
- utilizar, nas intervenções realizadas durante a garantia, peças e componentes compatíveis com o equipamento e que preservem suas características de desempenho, segurança e funcionamento;
- fornecer, quando necessário, relatórios ou registros dos serviços de manutenção realizados, permitindo o acompanhamento e a rastreabilidade das intervenções.

A contratada deverá possuir ou disponibilizar **capacidade de atendimento técnico dentro dos prazos estabelecidos pela Administração**, considerando a necessidade de continuidade dos serviços de saúde e o grau de criticidade do equipamento.

Quando tecnicamente aplicável, deverá ser prevista a realização de **manutenção preventiva**, observadas as recomendações do fabricante e as condições estabelecidas.

Após o término da garantia, deverá ser assegurada, quando tecnicamente e economicamente justificável, a possibilidade de contratação de serviços de manutenção, fornecimento de peças e componentes, observadas as condições de mercado e a legislação vigente.

3. Peças, componentes e disponibilidade para manutenção

Sempre que aplicável à natureza do equipamento, deverá ser assegurada a possibilidade de aquisição e substituição de **peças, componentes e acessórios necessários à manutenção**, de modo a favorecer a continuidade operacional e ampliar a vida útil do bem.

A solução deverá priorizar equipamentos cuja manutenção seja tecnicamente viável e cuja reposição de componentes não dependa de condições incompatíveis com a continuidade dos serviços prestados pela Administração.

4. Requisitos de eficiência e sustentabilidade

Na definição da solução e das especificações técnicas deverão ser considerados, quando tecnicamente pertinentes e sem prejuízo da funcionalidade, segurança e economicidade do equipamento:

- menor **consumo de energia elétrica**, quando houver alternativas tecnicamente equivalentes e economicamente viáveis;
- redução do **consumo de água**, quando aplicável;
- maior eficiência operacional e possibilidade de utilização racional de insumos;
- possibilidade de **manutenção, reparo e substituição de componentes**, de forma a prolongar a vida útil do equipamento;
- utilização de tecnologias e materiais que contribuam para a redução da geração de resíduos;
- observância das normas e regulamentações ambientais aplicáveis ao produto e à sua utilização;
- adoção de práticas de **destinação ambientalmente adequada** dos equipamentos, componentes, peças, embalagens e resíduos decorrentes de sua utilização ou manutenção, quando aplicável;
- observância da **logística reversa**, quando legalmente exigível ou aplicável à natureza do produto;

- fornecimento, quando pertinente, de informações ou documentação necessárias à correta destinação, tratamento ou descarte do equipamento, componentes, baterias, lâmpadas, embalagens ou demais materiais sujeitos a tratamento específico.

Os requisitos de sustentabilidade deverão ser aplicados de forma **proporcional à natureza e às características de cada equipamento**, evitando-se a inclusão de exigências que não guardem relação direta com o objeto ou que possam restringir indevidamente a competitividade.

Compatibilidade com a infraestrutura e operação da Administração

Os equipamentos deverão ser compatíveis com as condições de infraestrutura existentes nas unidades onde serão instalados e utilizados, especialmente quanto a:

- tensão e alimentação elétrica, quando aplicável;
- dimensões e condições físicas do local de instalação;
- requisitos de instalação e operação;
- condições ambientais de funcionamento;
- necessidade de pontos hidráulicos, elétricos, de gases medicinais, rede lógica ou outras interfaces, quando aplicável;
- requisitos de segurança para operadores, pacientes e demais usuários.

Quando a instalação, montagem, configuração, calibração ou treinamento forem necessários ao pleno funcionamento do equipamento, tais atividades deverão ser previstas na contratação, conforme a natureza e a complexidade do objeto.

A entrega deverá ser acompanhada da documentação técnica necessária à adequada utilização, incluindo, quando aplicável:

- manual de operação;
- manual ou orientações de manutenção;
- certificado ou declaração de garantia;
- documentação de regularização sanitária;
- informações de instalação e segurança;
- relação de acessórios e componentes fornecidos;
- demais documentos exigidos pelo fabricante ou pela legislação aplicável.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada a partir da consolidação das informações e demandas formalizadas pelas unidades requisitantes, considerando, de um lado, a natureza descentralizada da demanda por equipamentos no âmbito da Rede Municipal de Saúde e, de outro, a necessidade específica apresentada pelo Gabinete do Prefeito.

Para os equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, foram considerados os relatórios de gestão assistencial, os registros de manutenção e ordens de serviço, os levantamentos realizados pelas unidades requisitantes, o parque tecnológico existente e as necessidades de substituição, reposição, ampliação e implantação de novos serviços.

Para o Gabinete do Prefeito, o quantitativo correspondente ao item cadeira de rodas decorre da demanda formalmente apresentada pela unidade requisitante, destinada ao atendimento das necessidades de mobilidade e acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os quantitativos consolidados representam, portanto, a soma das necessidades efetivamente identificadas pelas unidades participantes, preservando-se na memória de cálculo a identificação da origem, destinação e fundamentação de cada quantitativo.

Não há, para a totalidade dos equipamentos objeto da presente contratação, um único documento administrativo que concentre simultaneamente informações relativas ao parque

instalado, à demanda assistencial, às necessidades de substituição e às necessidades de ampliação dos serviços. Por essa razão, a definição dos quantitativos resultou do cruzamento e da consolidação de informações provenientes dos relatórios de gestão assistencial, dos registros de manutenção e ordens de serviço, dos levantamentos realizados pelas unidades requisitantes e dos documentos relativos às necessidades técnicas identificadas pela área competente.

O Relatório de Gestão referente ao 1º Quadrimestre de 2026 foi utilizado como elemento de demonstração da demanda assistencial efetivamente suportada pela Rede Municipal de Saúde, evidenciando o volume de atendimentos e procedimentos realizados e a dimensão da estrutura assistencial existente.

Os registros e relatórios de manutenção foram utilizados para identificar a condição do parque tecnológico existente, a recorrência de intervenções corretivas e a necessidade de substituição ou modernização de equipamentos que apresentem obsolescência, desgaste, indisponibilidade ou elevada demanda de manutenção.

Os levantamentos encaminhados pelas unidades requisitantes e pela área técnica foram utilizados para individualizar os equipamentos necessários, as respectivas unidades beneficiadas, as necessidades de substituição e, quando aplicável, as necessidades decorrentes de ampliação ou reorganização dos serviços.

Dessa forma, os quantitativos não foram definidos exclusivamente a partir da produção assistencial, tampouco exclusivamente a partir do histórico de manutenção, mas mediante o cruzamento dessas informações com a situação concreta do parque instalado e com as necessidades formalmente identificadas pelas unidades responsáveis pela prestação dos serviços.

A metodologia adotada busca assegurar que cada quantitativo esteja vinculado a uma necessidade administrativa concreta e verificável, evitando tanto a aquisição em quantidade superior à necessária quanto a manutenção de déficit capaz de comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde.

Destacam-se, entre outros indicadores:

- mais de **1,13 milhão de procedimentos** realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no primeiro quadrimestre de 2026;
- **549.406 procedimentos de enfermagem** no período;
- **75.850 consultas médicas na Atenção Básica**;
- **81.919 atendimentos de urgência em adultos**;
- **56.564 procedimentos odontológicos**;
- **12.315 atendimentos de fisioterapia**;
- manutenção de **11 Unidades Básicas de Saúde, 26 Equipes de Estratégia Saúde da Família**, 21 equipes de Saúde Bucal e 2 equipes multiprofissionais.

Esses indicadores demonstram que a demanda assistencial permanece elevada e incompatível com eventual redução da capacidade instalada, justificando a repetição da contratação dos itens anteriormente fracassados.

Metodologia de cálculo utilizada:

Quantidade estimada = demanda formalizada pelas unidades requisitantes + substituições necessárias + ampliação da capacidade operacional + implementação de novos serviços + reserva técnica, quando aplicável.

Memória de cálculo:

Nº de Atendimento/Procedimentos	2021	2022	2023	2024	2025
Rede urgência e emergência: UPA E PA (atend.Medico Urg)	180.250	261.503	314.716	297.691	334.945
Banco de Leite	14.749	16.689	20.855	19.742	18.745
Procedimentos Odontológicas	67.319	153.781	178.306	204.832	192.961
Consultas Médicas	253.468	274.719	271.060	266.733	270.748
Consultas Outros Profissionais Técnicos	437.430	568.777	637.896	615.687	630.077
Procedimentos de Enfermagem	1.374.733	1.523.349	1.681.310	1.563.475	1.746.496
RX Geral	35.766	37.343	38.711	44.375	49.931
Ultrassom	2.228	1.447	1.720	1.835	1.681
RX Odontológico	854	2.269	2.383	2.299	2.816
	2021	2022	2023	2024	2025
Nº de OS para manutenção referente a equipamentos	3.354	3.541	3.603	3.946	5.504

Espera-se redução das ordens de manutenção corretiva relacionadas aos equipamentos substituídos, a ser mensurada pelo Departamento de Manutenção durante a execução contratual, mediante comparação do histórico de chamados antes e após a substituição.

5.1 Memória de Cálculo dos Itens Remanescentes do Pregão Eletrônico nº 97/2025

No exercício de 2025 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 97/2025 visando a aquisição de equipamentos permanentes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entretanto, vinte itens restaram fracassados, impossibilitando a contratação e deixando de atender às demandas originalmente identificadas pelas unidades requisitantes.

Análise das causas do fracasso no Pregão Eletrônico nº 97/2025. A revisão dos autos do Pregão Eletrônico nº 97/2025 foi realizada com a finalidade de aperfeiçoar o novo planejamento, em atendimento ao Decreto Municipal, que determina a consideração das

contratações anteriores. Constatou-se que os autos do referido certame não registram formalmente a motivação do fracasso de cada item, não havendo, no processo, indicação expressa das causas do insucesso. Diante da ausência de registro específico, e considerando as hipóteses usualmente associadas a esse tipo de resultado — tais como desatualização dos preços de referência, restrição do mercado fornecedor e especificações potencialmente restritivas —, a Administração adota, por cautela e de forma preventiva, as medidas de aperfeiçoamento descritas a seguir, independentemente da identificação individualizada da causa.

Medidas corretivas adotadas. Como medidas corretivas incorporadas ao presente Estudo Técnico Preliminar, adotaram-se: (a) atualização integral da pesquisa de preços, com utilização de fontes múltiplas admitidas pela legislação; (b) revisão das especificações técnicas para remoção de exigências potencialmente restritivas e admissão expressa de produtos equivalentes que atendam ao desempenho mínimo; e (c) revisão dos quantitativos por item, de modo a favorecer a economia de escala e a ampliação da competitividade. Tais providências têm por objetivo mitigar o risco de novo fracasso do certame.

Dessa forma, os quantitativos inicialmente levantados foram integralmente mantidos e adicionados uma vez que:

- os equipamentos não foram adquiridos;
- a necessidade administrativa permanece inalterada;
- as unidades requisitantes continuam demandando os equipamentos;
- permanecem as necessidades de substituição de equipamentos obsoletos e inservíveis;
- permanece a necessidade de ampliação e fortalecimento da capacidade operacional dos serviços.

Descrição do Item	Quantidade
Destilador de Água 10 L/h	4

Bomba a Vácuo Odontológica	4
Seladora de Mesa Manual	10
Autoclave Horizontal 40 a 45 litros	8
Gaveteiro Móvel Odontológico (06 gavetas)	15
Biombo Hospitalar	20
Compressor de Ar Odontológico	14
Balança Pesar Pessoas 150 kg	30
Oxímetro de Mesa	25
Carrinho de Distribuição	5
Carro de Emergência Hospitalar	4
Equipamento Odontológico (Jato de Bicarbonato e Ultrassom)	14
Microscópio Óptico Binocular	2
Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular	2
Aparelho Laser para Fisioterapia	6
Equipamento Cardioversor Externo	4
Cadeira de Rodas até 200 kg	10
Aparelho de Aferir Pressão Arterial	50
Motor Endodôntico de Bancada	2

Metodologia adotada: manutenção integral dos quantitativos anteriormente planejados e não contratados em razão do fracasso do certame, com acréscimo mediante necessidades administrativas e técnicas.

Memória de cálculo para os itens a serem contemplados neste estudo:

A quantidade estimada para cada equipamento corresponde à **consolidação da demanda formalizada pela unidade requisitante, adicionadas as unidades não adquiridas no certame anterior, deduzidas as disponibilidades existentes e consideradas as necessidades de**

substituição, ampliação da capacidade operacional, implantação de novos serviços e, quando tecnicamente justificada, reserva técnica.

SECRETARIA DA SAÚDE:

Equipamento	Qtde.	Fundamentação da necessidade	Fonte principal	Unidade(s) beneficiada(s)	Natureza
Fotopolimerizador sem fio	10	Estrutura de consultórios odontológicos e demanda de fotopolimerização	Levantamento odontológico das unidades	CEO e Unidades Odontológicas	Reposição/ampliação
Destilador de água 5 L/h	20	Necessidade de água tratada para procedimentos e esterilização odontológica	Levantamento das unidades + manutenção	Consultórios Odontológicos das UBS/ESF e CEO	Substituição/adequação
Contra-ângulo odontológico	100	Número de consultórios e necessidade operacional odontológica	Levantamento odontológico das unidades	UBS/ESF e CEO	Reposição
Caneta de alta rotação	100	Estrutura de consultórios e demanda assistencial odontológica	Levantamento odontológico das unidades	UBS/ESF e CEO	Reposição
Destilador de água 10 L/h	20	Estrutura de esterilização/processamento e apoio laboratorial	Levantamento das unidades + manutenção	Laboratório Municipal, CEO e Central de Esterilização	Substituição/adequação
Micromotor odontológico	100	Estrutura de consultórios e necessidade operacional odontológica	Levantamento odontológico das unidades	UBS/ESF e CEO	Reposição
Bomba a vácuo odontológica (1 HP)	6	Demanda odontológica e necessidade de manutenção/substituição	Levantamento + produção assistencial	CEO e Unidades Odontológicas de maior demanda	Substituição/ampliação
Lavadora ultrassônica	20	Necessidade de limpeza de instrumental na cadeia de esterilização	Levantamento das unidades + manutenção	Consultórios Odontológicos das UBS/ESF e CEO	Substituição/adequação
Seladora de mesa	40	Necessidade de embalagem para esterilização de instrumental	Levantamento das unidades + manutenção	Consultórios Odontológicos das UBS/ESF e CEO	Reposição/ampliação
Autoclave 40–45 L	8	Necessidade de esterilização e capacidade instalada	Levantamento das unidades + manutenção	UPA, PA e Central de Material/Esterilização	Substituição
Mesa ginecológica	4	Estrutura para atendimento à saúde da mulher	Relatório de Gestão 1º quadrim./2026 + levantamento	Centro de Saúde da Mulher e UBS estratégicas	Ampliação/reposição
Gaveteiro odontológico (6 gavetas)	15	Estrutura de apoio aos consultórios odontológicos	Levantamento odontológico das unidades	CEO e Consultórios Odontológicos	Reposição/ampliação
Gaveteiro odontológico (4 gavetas)	15	Estrutura de apoio aos consultórios odontológicos	Levantamento odontológico das unidades	CEO e Consultórios Odontológicos	Reposição/ampliação
Mocho odontológico	20	Ergonomia e estrutura dos consultórios odontológicos	Levantamento odontológico das unidades	CEO e Consultórios Odontológicos	Reposição
Colposcópio	1	Necessidade de diagnóstico especializado à saúde da mulher	Relatório de Gestão 1º quadrim./2026 + levantamento	Centro Municipal de Especialidades	Ampliação
Biombo hospitalar	20	Privacidade e organização dos ambientes assistenciais	Levantamento das unidades + manutenção	UBS, UPA, PA, Centros Especializados e Unidades de Saúde	Reposição/ampliação
Consultório odontológico portátil	4	Atendimento odontológico extramuros e ampliação de acesso	Levantamento odontológico das unidades	Consultórios Odontológicos das UBS/ESF e CEO	Ampliação



Equipamento	Qtde.	Fundamentação da necessidade	Fonte principal	Unidade(s) beneficiada(s)	Natureza
Compressor odontológico	25	Infraestrutura de ar para consultórios odontológicos	Levantamento odontológico das unidades	Consultórios Odontológicos das UBS/ESF e CEO	Substituição/ampliação
Oxímetro de mesa	40	Necessidade assistencial de monitorização de sinais vitais	Levantamento + produção assistencial	Rede de Urgência/Emergência e todas as UBS	Reposição
Carrinho de distribuição	5	Logística interna de distribuição nas unidades	Levantamento das unidades + manutenção	UPA, PA e Unidades de Internação/Observação	Reposição
Maca de resgate	30	Atendimento de urgência/emergência e transporte de pacientes	Levantamento + produção assistencial	Rede de Urgência/Emergência e todas as UBS	Reposição/ampliação
Carro de emergência	10	Suporte a atendimentos de urgência/emergência	Levantamento + produção assistencial	UPA, PA e SAMU 192	Substituição/ampliação
Ultrassom e jato de bicarbonato (odont.)	14	Procedimentos de profilaxia e periodontia odontológica	Levantamento odontológico das unidades	CEO e Consultórios Odontológicos	Ampliação
Autoclave 21 L	20	Esterilização de instrumental nos consultórios odontológicos	Levantamento das unidades + manutenção	Consultórios Odontológicos das UBS/ESF e CEO	Substituição/ampliação
Bomba a vácuo odontológica (1/2 HP)	20	Demanda odontológica e necessidade de sucção nos consultórios	Levantamento odontológico das unidades	Consultórios Odontológicos das UBS/ESF e CEO	Reposição/ampliação
Cadeira odontológica portátil	5	Atendimento odontológico extramuros e saúde bucal	Levantamento odontológico das unidades	Equipes de Atendimento Extramuros e Saúde Bucal	Ampliação
Microscópio binocular	2	Necessidade de análise em vigilância epidemiológica	Relatório de Gestão 1º quadrim./2026 + levantamento	Vigilância Epidemiológica Municipal	Reposição
Aparelho laser terapêutico	6	Recursos terapêuticos para reabilitação/fisioterapia	Levantamento + produção assistencial	Centros de Reabilitação/Fisioterapia	Ampliação
Turbilhão para fisioterapia	1	Recurso de hidroterapia para reabilitação	Levantamento + produção assistencial	Centro de Reabilitação/Fisioterapia	Reposição /Ampliação
Cardioversor	6	Atendimento de urgência/emergência e suporte à vida	Levantamento + produção assistencial	SAMU 192, UPA e PA	Reposição/ampliação
Cadeira de rodas-200 kg	20	Mobilidade e acessibilidade de pacientes nas unidades	Levantamento + produção assistencial	Rede de Urgência/Emergência e todas as UBS	Reposição
Aparelho digital de pressão arterial	50	Monitorização de sinais vitais e demanda assistencial	Levantamento + produção assistencial	UBS, ESF, UPA, PA e Centros Especializados	Reposição
Motor endodôntico	4	Procedimentos endodônticos especializados	Levantamento odontológico das unidades	CEO	Ampliação
Secadora para instrumental cirúrgico	4	Etapa de secagem na cadeia de esterilização	Levantamento das unidades + manutenção	CME, UPA e PA	Substituição/adequação
Câmara para conservação de vacinas 30 litros	20	Rede de frio e conservação segura de imunobiológicos	Relatório de Gestão 1º quadrim./2026 + levantamento	Salas de Vacinação das UBS/ESF – Rede de Frio / Vig. Epidem.	Substituição/ampliação
Dinamômetro digital	4	Avaliação de força para reabilitação/fisioterapia	Levantamento + produção assistencial	Centro de Reabilitação/Fisioterapia	Ampliação
Dinamômetro manual	4	Avaliação de força de preensão para reabilitação	Levantamento + produção assistencial	Centro de Reabilitação/Fisioterapia	Ampliação
Refrigerador laboratorial	20	Conservação de medicamentos e insumos na rede de frio	Relatório de Gestão 1º quadrim./2026 + levantamento	Armazenamento de medicamentos, Rede de Frio e Farmácias Municipais	Substituição/ampliação

Equipamento	Qtde.	Fundamentação da necessidade	Fonte principal	Unidade(s) beneficiada(s)	Natureza
Cadeira de rodas para banho	10	Acessibilidade e cuidado a pacientes com mobilidade reduzida	Levantamento + produção assistencial	UPA, PA e Unidades de Atendimento Especializado	Ampliação
Carro maca	10	Transporte de pacientes na urgência/emergência	Levantamento + produção assistencial	UPA, PA e SAMU 192	Reposição/ampliação
Ventilador pulmonar de transporte	2	Suporte ventilatório em atendimento pré-hospitalar (APH)	Levantamento + produção assistencial	SAMU 192 – Ambulância USA e UPA	Ampliação
Detector fetal	20	Acompanhamento obstétrico na atenção à gestante	Levantamento + produção assistencial	Rede de Urgência/Emergência e todas as UBS	Reposição/ampliação
Videolaringoscópio portátil	4	Manejo avançado de via aérea na urgência/emergência	Levantamento + produção assistencial	UPA, PA e SAMU 192	Ampliação
TOTAL SAÚDE	859				

Legenda da natureza: Reposição (substituição de equipamento existente por desgaste/obsolescência); Substituição (troca de equipamento inservível); Ampliação (aumento da capacidade operacional ou novo serviço); Adequação (ajuste da cadeia de esterilização ou da infraestrutura). As fontes principais referem-se aos levantamentos das unidades requisitantes, aos relatórios de manutenção e ao Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de 2026.

Gabinete do prefeito:

Equipamento	Quantidade	Fundamentação da necessidade	Fonte Principal	Unidades Beneficiadas	Natureza
Cadeira de rodas	25	Demanda do Funcio Social e Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Levantamento de equipamentos para empréstimo, cessão de uso ou atendimento.	Fundo Social e Coordenadoria dos Direitos da pessoa com Deficiência	Reposição/ampliação

Total SESA	859 unidades
Total Gabinete do prefeito	25 unidades
Total geral da Contratação	884 unidades

Os quantitativos dos itens foram definidos com base nas quantidades de unidades existentes e nos levantamentos formalmente encaminhados pelas unidades requisitantes, considerando a demanda efetivamente identificada em cada serviço, a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis, a ampliação da capacidade operacional

das unidades de saúde, a implementação de novos serviços e a constituição de reserva técnica, quando aplicável, conforme memória de cálculo e documentos de suporte constantes dos autos do processo administrativo, em base na análise do primeiro Quadrimestre 2026.

A distribuição dos quantitativos por equipamento, bem como a identificação das unidades requisitantes, substituições necessárias, ampliações de capacidade operacional e reservas técnicas, quando aplicáveis, encontram-se detalhadas em memória de cálculo específica e nos documentos de suporte juntados aos autos do processo administrativo. Por tratar-se, para alguns cadastros, de equipamentos altamente especializados, deverá ser incluso as justificativas técnicas informando que: a) as características representam requisitos mínimos; b) são necessárias para o atendimento clínico; c) admitem produtos equivalentes que atendam ao desempenho esperado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 35.702/2024, foi realizado levantamento de mercado para identificação das soluções disponíveis capazes de atender às necessidades das unidades requisitantes e da existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos equipamentos.

Foram consideradas as características dos diversos equipamentos previstos para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a demanda por cadeira de rodas apresentada pelo Gabinete do Prefeito.

A análise de mercado demonstra que os equipamentos objeto da contratação, inclusive as cadeiras de rodas, são bens disponíveis no mercado nacional e comercializados por diversos fornecedores, não sendo identificada necessidade de solução tecnológica exclusiva ou contratação distinta em razão da unidade administrativa destinatária. Foram analisadas três alternativas — manutenção dos equipamentos existentes, locação e aquisição

de equipamentos novos —, avaliadas sob os aspectos técnico, operacional e econômico, conforme a seguir.

a) Manutenção dos equipamentos existentes

Alternativa considerada insuficiente em razão da obsolescência tecnológica, da indisponibilidade de peças, do desgaste decorrente do uso contínuo e do elevado custo de manutenção. Tal onerosidade é objetivamente evidenciada pela evolução das ordens de serviço de manutenção do parque atual, que passaram de 3.354 (2021) para 5.504 (2025), incremento de aproximadamente 64% no período, indicando parque tecnológico em final de vida útil e crescente comprometimento da continuidade dos serviços.

b) Locação de equipamentos

Alternativa considerada inadequada diante da natureza permanente da demanda, da necessidade de disponibilidade contínua, da ausência de incorporação patrimonial e, sobretudo, da maior onerosidade da contratação continuada, esta última demonstrada por comparação econômica a seguir.

Existência de mercado de locação. Realizou-se pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP para verificar a efetiva oferta de locação dos equipamentos pretendidos. Constatou-se que a locação existe no **mercado público apenas para parte dos itens** — notadamente equipamentos de urgência/emergência e suporte à vida (cardioversores, ventiladores pulmonares, macas, entre outros) —, usualmente contratada sob a forma de serviço continuado, com manutenção inclusa e prazo mínimo de 12 (doze) meses. Para os demais itens deste ETP (equipamentos de esterilização, odontológicos, mobiliário hospitalar e correlatos), não foi localizada oferta de locação, de modo que, quanto a estes, a aquisição constitui a única solução de mercado disponível.

Demonstração econômica (custo total em 5 anos). Para os itens em que a locação existe, procedeu-se à comparação pelo Custo Total de Propriedade, adotando-se o horizonte de 60 (sessenta) meses, correspondente à vida útil mínima estimada de 5 (cinco) anos dos bens permanentes. Considerou-se: custo total da locação = valor mensal registrado × 60 meses; custo total da aquisição = valor unitário do bem, incorporado ao patrimônio, sem novo desembolso ao término do período. Os valores de locação foram extraídos de atas de registro de preços vigentes publicadas no PNCP (identificadas ao final desta seção); os de aquisição correspondem aos adotados neste ETP.

Equipamento	Aquisição unit. (R\$)	Locação mensal (R\$)	Locação em 60 meses (R\$)	Payback (meses)	Fonte da locação (PNCP)
Cardioversor (CATMAT 112617)	60.350,00	3.404,43	204.265,80	≈ 18	Águas Lindas/GO – ARP 008-2026
Cardioversor (mesmo item)	60.350,00	3.000,00	180.000,00	≈ 20	Ophir Loyola/PA – ARP 036-2025
Ventilador pulmonar de transporte (114195)	38.000,00	6.000,00	360.000,00	≈ 6	Ophir Loyola/PA – ARP 036-2025
Ventilador pulmonar (mesmo item)	38.000,00	1.361,20	81.672,00	≈ 28	Palmeira dos Índios/AL –

Equipamento	Aquisição unit. (R\$)	Locação mensal (R\$)	Locação em 60 meses (R\$)	Payback (meses)	Fonte da locação (PNCP)
					ARP 025-2026
Carro maca (CATMAT 114164)	700,00	929,50	55.770,00	< 1	Águas Lindas/GO – ARP 008-2026

Em todos os itens comparados, o custo total da locação em 60 meses supera o valor de aquisição — de aproximadamente 2 a mais de 3 vezes no caso do cardioversor e do ventilador, e de forma extrema no carro maca, cujo valor mensal de locação já ultrapassa o próprio preço de compra. O *payback* indica o número de meses em que o acúmulo de aluguéis iguala o valor de aquisição; a partir desse ponto, todo o pagamento de locação constitui dispêndio adicional sem qualquer contrapartida patrimonial.

A título ilustrativo, tomando-se o cardioversor (6 unidades) e a locação registrada em Águas Lindas/GO (R\$ 3.404,43/mês por unidade): a aquisição representaria dispêndio único de R\$ 362.100,00, ao passo que a locação em 60 meses somaria R\$ 1.225.594,80 — cerca de 3,4 vezes o valor da compra, sem bem remanescente ao final. Ainda que adotada a locação mais barata localizada (Ophir Loyola/PA, R\$ 3.000,00/mês), o custo em 60 meses seria de R\$ 1.080.000,00, aproximadamente o triplo do valor de aquisição. Registre-se, por fim, que as atas pesquisadas referem-se a locação sob a forma de serviço continuado, com manutenção inclusa e prazo mínimo de 12 meses, o que agrega à locação custos permanentes que a aquisição não impõe, reforçando a conclusão.

c) Aquisição de equipamentos novos

Alternativa considerada mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por permitir a substituição de equipamentos obsoletos, a modernização do parque tecnológico, a ampliação da capacidade operacional, a incorporação dos bens ao patrimônio municipal e a melhoria da qualidade assistencial, com custo total de propriedade comprovadamente inferior no horizonte de vida útil dos bens.

Conclusão do levantamento de mercado

- A manutenção do parque existente mostra-se insuficiente, por obsolescência técnica e crescente onerosidade, evidenciada pelo aumento de aproximadamente 64% nas ordens de serviço de manutenção entre 2021 e 2025.
- A locação, para os itens em que existe no mercado, revela-se mais onerosa no horizonte de 5 anos, com custo total de 2 a mais de 3 vezes o valor de aquisição, além de não incorporar patrimônio; para a maioria dos itens, sequer há mercado de locação disponível.
- A aquisição de equipamentos novos é a alternativa mais vantajosa, objetivamente demonstrada e amparada em fontes públicas rastreáveis (PNCP).

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição dos bens é a solução mais adequada para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito, permitindo a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal e sua utilização durante toda a vida útil.

Fontes das referências de locação (PNCP)

- Águas Lindas de Goiás/GO — ARP nº 008-2026, Pregão Eletrônico nº 13/2026, Processo 2025008322. Objeto: engenharia clínica e locação de equipamentos e mobiliários hospitalares. Id contratação PNCP: 12356879000198-1-000038/2026 (pncp.gov.br/app/editais/12356879000198/2026/38).
- Hospital Ophir Loyola/PA — ARP nº 036/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 90046/2025, Processo 2025/2565062. Objeto: locação, com manutenção, de equipamentos médicos hospitalares. Id contratação PNCP: 18175794000190-1-000089/2026 (pncp.gov.br/app/editais/18175794000190/2026/89).

• Palmeira dos Índios/AL — ARP nº 025/2026, Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo 2144/2025. Objeto: locação de equipamentos médico-hospitalares, com cessão de uso e manutenção. Id contratação PNCP: 07460294000183-1-000019/2026 (pncp.gov.br/app/editais/07460294000183/2026/19).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada considerando a natureza do objeto, composto por equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito.

Para fins de planejamento preliminar, foram consideradas referências disponíveis no mercado, contratações públicas similares, aquisições anteriores realizadas pela Administração e demais fontes de pesquisa aplicáveis, sendo os valores oportunamente revisados e consolidados mediante pesquisa de preços específica.

A estimativa preliminar da contratação encontra-se consolidada na tabela abaixo, contemplando todos os equipamentos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, independentemente da unidade requisitante, preservada a identificação de seus respectivos quantitativos.

Ressalta-se que os valores apresentados **possuem caráter exclusivamente referencial e destinam-se ao planejamento da contratação e à estimativa inicial do impacto orçamentário**, não se confundindo com o orçamento estimado da licitação.

A estimativa definitiva da contratação será obtida mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 utilizando as fontes admitidas pela legislação aplicável.

Os valores sendo empregado exclusivamente como subsídio ao planejamento e à análise da evolução dos preços praticados pelo mercado.

O quadro a seguir consolida, para cada item, o valor unitário de referência, a quantidade, o valor total e a respectiva fonte da pesquisa de preços, observada a ordem de prioridade: **(i) contratação anterior da SESAU** (nota de empenho); **(ii) preço público registrado em ata do PNCP**; e, subsidiariamente, **(iii) pesquisa rápida de mercado** em sites especializados (“valores de equipamentos hospitalares”).

O item para o Gabinete está identificado:

CATMAT	Equipamento	Vi. unit. (R\$)	Qtd.	Vi. total (R\$)	Fonte da pesquisa de preços
107503	Fotopolimerizador sem fio	1.475,00	10	14.750,00	Compra anterior da SMS – Emp. 15579/2025
107542	Destilador de água 5 L/h	1.450,00	20	29.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — “valores de equipamentos hospitalares”)
107550	Contra-ângulo odontológico	330,00	100	33.000,00	Compra anterior da SMS – Emp. 15579/2025
107661	Caneta de alta rotação	380,00	100	38.000,00	Compra anterior da SMS – Emp. 15579/2025
107662	Destilador de água 10 L/h	3.435,98	20	68.719,60	Compra anterior da SMS – Emp. 12162/2025
108326	Micromotor / caneta baixa rotação	330,00	100	33.000,00	Compra anterior da SMS – Emp. 15579/2025
108818	Bomba a vácuo odontológica 1 HP	3.100,00	6	18.600,00	Compra anterior da SMS – Emp. 3414/2026
109051	Lavadora ultrassônica	700,00	20	14.000,00	Compra anterior da SMS – Emp. 3415/2026
109052	Seladora de mesa	326,76	40	13.070,40	Compra anterior da SMS – Emp. 3414/2026
109113	Autoclave 40–45 L	6.400,00	8	51.200,00	Compra anterior da SMS – Emp. 13239/2024
109885	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável,	869,11	25	21.727,75	Cesta de Preços OBS: Item destinado ao Gabinete do Prefeito.
109886	Mesa ginecológica	1.170,00	4	4.680,00	Compra anterior da SMS – Emp. 8240/2024
109900	Gaveteiro odontológico (6 gav.)	1.453,32	15	21.799,80	Compra anterior da SMS – Emp. 12162/2025

CATMAT	Equipamento	Vi. unit. (R\$)	Qtd.	Vi. total (R\$)	Fonte da pesquisa de preços
109901	Gaveteiro odontológico (4 gav.)	1.453,32	15	21.799,80	Compra anterior da SMS – Emp. 3414/2026
110219	Mocho odontológico	775,00	20	15.500,00	Compra anterior da SMS – Emp. 12162/2025
110220	Colposcópio	8.500,00	1	8.500,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
110336	Biombo hospitalar	750,00	20	15.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
110427	Consultório odontológico portátil	9.500,00	4	38.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
110428	Compressor odontológico	1.962,00	25	49.050,00	Compra anterior da SMS – Emp. 3413/2026
110483	Oxímetro de mesa	730,00	40	29.200,00	Compra anterior da SMS – Emp. 13239/2024
110829	Carrinho de distribuição	2.013,00	5	10.065,00	Compra anterior da SMS – Emp. 3937/2026
111041	Maca de resgate	450,00	30	13.500,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
111309	Carro de emergência	3.600,00	10	36.000,00	Compra anterior da SMS – Emp. 13239/2024
111364	Ultrassom / jato de bicarbonato	5.169,99	14	72.379,86	Compra anterior da SMS – Emp. 366/2026
111932	Autoclave 21 L	3.200,00	20	64.000,00	Compra anterior da SMS – Emp. 3414/2026
111933	Bomba a vácuo odontológica 1/2 HP	2.400,00	20	48.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
112083	Cadeira odontológica portátil	3.500,00	5	17.500,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
112504	Microscópio binocular	4.500,00	2	9.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
112546	Aparelho laser terapêutico	6.800,00	6	40.800,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
112548	Turbilhão para fisioterapia	14.000,00	1	14.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
112617	Cardioversor	60.350,00	6	362.100,00	PNCP – ata de locação

CATMAT	Equipamento	Vi. unit. (R\$)	Qtd.	Vi. total (R\$)	Fonte da pesquisa de preços
113006	Cadeira de rodas	950,00	20	42.750,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
113178	Aparelho digital de pressão arterial	250,00	50	12.500,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
113414	Motor endodôntico	3.200,00	4	12.800,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
113498	Secadora para instrumental cirúrgico	2.065,50	4	8.262,00	Compra anterior da SMS – Emp. 34 14/2026
114057	Câmara p/ conservação de vacinas	4.000,00	20	80.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
114091	Dinamômetro digital	600,00	4	2.400,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
114092	Dinamômetro manual	800,00	4	3.200,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
114093	Refrigerador laboratorial	11.000,00	20	220.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
114142	Cadeira de rodas para banho	1.200,00	10	12.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
114164	Carro maca	700,00	10	7.000,00	PNCP – ata de locação
114195	Ventilador pulmonar de transporte	38.000,00	2	76.000,00	PNCP – ata de locação
114719	Detector fetal	1.350,00	20	27.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
114720	Videolaringoscópio portátil	15.000,00	4	60.000,00	Pesquisa rápida de mercado (sites — "valores de equipamentos hospitalares")
TOTAL GERAL			884	R\$ 1.789.854,21	

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito,

compreendendo o aparelhamento, reposição, substituição, modernização e ampliação dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal, conforme a finalidade específica de cada item.

A contratação compreenderá o fornecimento e a entrega dos equipamentos em perfeitas condições de utilização, acompanhados de acessórios, manuais, garantia e demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento, incluindo, quando aplicável, instalação, montagem, configuração, calibração, testes operacionais, treinamento de usuários e assistência técnica durante o período de garantia.

A solução adotada permitirá, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a modernização do parque tecnológico, melhoria da qualidade e da segurança assistencial e ampliação da capacidade operacional dos serviços e, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a disponibilização de equipamento destinado à promoção da acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A solução consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento e modernização das unidades de saúde municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o objeto será parcelado em itens, observadas as especificidades técnicas e a natureza dos equipamentos a serem adquiridos, considerando que a reunião das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito no mesmo procedimento não implica necessidade de agrupamento dos equipamentos em lote. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de fisioterapia, de mobilidade e acessibilidade e os demais equipamentos permanentes possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se:

- I – substituir equipamentos obsoletos, inservíveis ou com elevado índice de manutenção;
- II – ampliar a disponibilidade de equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços públicos municipais;
- III – reduzir riscos de interrupção dos serviços por indisponibilidade de equipamentos;
- IV – proporcionar melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pelos serviços;
- V – fortalecer a capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde;
- VI – promover melhoria da qualidade e da segurança assistencial prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- VII – reduzir a indisponibilidade de equipamentos decorrente de falhas, obsolescência tecnológica e necessidade de manutenção corretiva;
- VIII – proporcionar condições adequadas de mobilidade, acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas dependências e atividades vinculadas ao Gabinete do Prefeito;
- IX – promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos mediante a consolidação das necessidades de diferentes unidades administrativas em procedimento único de contratação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias à adequada instalação, disponibilização e utilização dos equipamentos, de modo a assegurar que a aquisição resulte efetivamente na ampliação da capacidade assistencial, na segurança dos usuários e na continuidade dos serviços públicos de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de estrutura administrativa apta à execução da contratação, devendo ser observadas, previamente ao recebimento dos equipamentos, as seguintes providências:

I – definição e validação dos locais de instalação e utilização dos equipamentos, considerando a finalidade assistencial de cada unidade, o perfil dos serviços prestados e a demanda existente;

II – Conferência das condições de infraestrutura física, elétrica e, quando aplicável, de rede, climatização, aterramento, conectividade e demais requisitos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, especialmente daqueles destinados a atendimento de urgência, emergência, suporte à vida e atendimento pré-hospitalar;

III – verificação prévia da compatibilidade da infraestrutura disponível com as especificações técnicas dos equipamentos, evitando que eventual deficiência estrutural comprometa a instalação, o funcionamento, a segurança ou a vida útil dos bens;

IV – Designação formal dos gestores e fiscais do contrato, observadas as atribuições e responsabilidades pertinentes ao acompanhamento da execução contratual;

V – Definição dos responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo dos equipamentos, incluindo, quando necessário, servidor ou profissional com conhecimento técnico suficiente para verificar a conformidade do bem entregue com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

VI – Organização dos procedimentos de recebimento, conferência, instalação, testes de funcionamento, incorporação patrimonial e disponibilização dos equipamentos às unidades requisitantes, com registro das condições de entrega e funcionamento;

VII – verificação, no ato do recebimento, da entrega dos acessórios, componentes, manuais, certificados, documentos de garantia e demais elementos indispensáveis ao funcionamento seguro dos equipamentos;

VIII – realização de testes operacionais e, quando tecnicamente aplicável, instalação, configuração, calibração e validação do funcionamento dos equipamentos antes de sua efetiva disponibilização para utilização assistencial;

IX – Capacitação ou orientação dos servidores e profissionais responsáveis pela operação dos equipamentos, quando necessária à utilização adequada e segura dos bens, especialmente nos equipamentos de maior complexidade tecnológica;

X – Definição dos procedimentos para acionamento da garantia, assistência técnica e manutenção, com identificação dos responsáveis internos pela abertura, acompanhamento e encerramento das ocorrências;

XI – atualização dos registros patrimoniais, inventários e demais controles administrativos pertinentes, após o recebimento definitivo e a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal;

XII – nos equipamentos abrangidos pelo art. 44-A da Lei Federal nº 14.133/2021, verificação e registro da capacidade instalada necessária à sua operação, ou, quando essa capacidade ainda não estiver integralmente disponível, estabelecimento de plano de atendimento das condições necessárias à sua utilização, previamente à efetiva disponibilização do equipamento ao serviço de saúde;

XIII – avaliação da necessidade de providências complementares relacionadas à infraestrutura, manutenção, assistência técnica, recursos humanos, insumos, acessórios e demais condições indispensáveis ao funcionamento regular dos equipamentos abrangidos pelo art. 44-A, de modo a evitar a aquisição de bens sem a correspondente capacidade de utilização pela Administração.

Aplicação específica aos equipamentos de maior complexidade

No que se refere ao **equipamento cardioversor externo** e ao **ventilador pulmonar de transporte**, deverão ser observadas providências específicas relacionadas à natureza crítica desses equipamentos, considerando sua utilização em situações de urgência, emergência, suporte avançado e atendimento pré-hospitalar.

Para esses equipamentos, deverão ser previamente identificados:

- a)** as unidades ou serviços nos quais serão disponibilizados;
- b)** os profissionais responsáveis pela operação;
- c)** a existência de infraestrutura compatível com sua utilização;
- d)** os procedimentos de recebimento, teste e validação de funcionamento;
- e)** as condições de alimentação elétrica e autonomia necessárias à utilização assistencial;
- f)** os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva;
- g)** a garantia e a assistência técnica aplicáveis;
- h)** os acessórios e componentes indispensáveis à plena utilização dos equipamentos; e
- i)** as condições necessárias para que os equipamentos permaneçam disponíveis e operacionais durante sua vida útil.

Aplicação do art. 44-A da Lei nº 14.133/2021

Quanto ao **art. 44-A da Lei Federal nº 14.133/2021**, deverá ser realizada, antes da conclusão da fase de planejamento, a verificação individualizada dos requisitos de incidência da norma, especialmente quanto à natureza do equipamento e ao seu valor unitário estimado.

No caso do **cardioversor externo**, embora se trate de equipamento destinado a suporte avançado à vida e, portanto, materialmente relacionado a procedimento terapêutico, o valor histórico unitário registrado no planejamento anterior foi de **R\$ 26.797,09**, abaixo do limite de **R\$ 65.492,11** indicado para 2026. Assim, **com base nesse valor histórico, não se caracteriza atualmente o requisito econômico para incidência do art. 44-A**, sem prejuízo de nova verificação quando da elaboração da estimativa definitiva de preços.

Quanto ao **ventilador pulmonar de transporte**, por sua finalidade de atendimento pré-hospitalar e suporte avançado, trata-se de equipamento de natureza terapêutica, devendo o seu enquadramento no art. 44-A ser confirmado mediante o valor unitário resultante da pesquisa de preços definitiva. **Caso o valor unitário estimado seja superior a R\$ 65.492,11, deverão ser integralmente observadas as providências especiais decorrentes do referido dispositivo legal.**

Quanto ao item destinado ao Gabinete do Prefeito, deverá ser previamente definido o local de guarda e disponibilização da cadeira de rodas, bem como o servidor ou setor responsável pelo recebimento, conferência, controle patrimonial, conservação e disponibilização do equipamento aos usuários.

A Administração deverá promover o registro patrimonial dos equipamentos adquiridos, com identificação da respectiva unidade destinatária.

As providências relacionadas à instalação, calibração, treinamento, infraestrutura elétrica, hidráulica ou demais requisitos especiais serão exigidas apenas para os

equipamentos cuja natureza técnica assim demandar, não se aplicando indistintamente a todos os itens da contratação.

Ressalte-se que a análise deverá considerar o **valor unitário do equipamento**, não sendo suficiente a mera soma do valor de várias unidades para alcançar o limite legal.

Não foram identificadas, até o momento, providências extraordinárias capazes de inviabilizar a contratação. As providências acima descritas constituem medidas ordinárias de planejamento, preparação da infraestrutura, recebimento, instalação, capacitação, gestão, fiscalização e incorporação patrimonial, devendo ser executadas nos momentos adequados do processo de contratação e da execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja existência constitua condição para a execução do objeto.

Todavia, a presente contratação guarda correlação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com as ações permanentes de manutenção predial, manutenção de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, gestão patrimonial, estruturação e expansão dos serviços públicos de saúde e, no âmbito do Gabinete do Prefeito, com as ações de gestão patrimonial e de promoção da acessibilidade e atendimento ao público, sem que tais atividades representem condição impeditiva ou dependência para a execução da presente contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição dos equipamentos permanentes objeto deste Estudo poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, quando aplicável, à geração de

resíduos decorrentes das embalagens, à utilização de materiais metálicos, plásticos e componentes eletroeletrônicos e ao descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, serão priorizados, quando tecnicamente viáveis, produtos duráveis, resistentes, passíveis de manutenção e fabricados com materiais adequados à reciclagem, além de equipamentos com maior eficiência energética nos casos aplicáveis.

Os equipamentos e componentes inservíveis, bem como suas embalagens, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação ambiental vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos e os mecanismos de logística reversa eventualmente aplicáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos permanentes constantes neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se necessária e adequada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Gabinete do Prefeito, revelando-se técnica, operacional e economicamente viável, bem como alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos, acessibilidade e adequada utilização dos recursos públicos.

As necessidades apresentadas possuem compatibilidade material suficiente para sua consolidação em um único procedimento licitatório, sem prejuízo da identificação dos quantitativos, das unidades requisitantes, das respectivas dotações orçamentárias e da destinação patrimonial dos bens.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo mediante elaboração do Termo de Referência e realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 35.702/2024.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Fase de Análise: Planejamento da Contratação
Objeto da Contratação: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos

RISCOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	
1. Indisponibilidade ou insuficiência de recursos orçamentários	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Alta
Ações preventivas	Verificação prévia da disponibilidade orçamentária das unidades requisitantes, observadas as respectivas fontes de recursos, dotações e instrumentos de planejamento; monitoramento da execução orçamentária e adoção do Sistema de Registro de Preços, quando aplicável, permitindo aquisições conforme a disponibilidade financeira e a efetiva necessidade administrativa.
Ações de contingência	Priorizar o cumprimento das emendas dentro do planejamento anual e da programação da SESAU e do Gabinete; escalonar as contratações por ordem de criticidade assistencial; abertura de nova licitação, se necessário, para o cumprimento integral do pedido.
2. Preços de referência incompatíveis ou desatualizados frente ao mercado	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Alta
Ações preventivas	Pesquisa de preços fundamentada em fontes hierarquizadas e documentadas no Quadro de Fontes da Pesquisa de Preços: (i) contratações anteriores da própria administração, identificadas por nota de empenho; (ii) preços públicos registrados em atas do PNCP; e, subsidiariamente, (iii) pesquisa de mercado em sites especializados. Consolidação no Mapa de Apuração de Preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 35.703/2024, buscando-se ao menos três fontes por item.
Ações de contingência	Atualização da pesquisa de preços imediatamente antes da fase externa; renegociação ou revisão dos valores de referência; nova cotação para itens cujos preços se mostrarem defasados na sessão.
RISCOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
3. Repetição do fracasso do Pregão Eletrônico nº 97/2025 (20 itens fracassados)	

Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Alta
Ações preventivas	Adoção, no ETP, de medidas corretivas expressas: (a) atualização integral da pesquisa de preços com fontes múltiplas; (b) revisão das especificações técnicas para remoção de exigências potencialmente restritivas, com admissão expressa de produtos equivalentes que atendam ao desempenho mínimo; e (c) revisão dos quantitativos por item, favorecendo a economia de escala e a competitividade. Registro de que, ausente a motivação individualizada do fracasso nos autos do certame anterior, adotaram-se, por cautela, as providências correspondentes às causas usuais (preço desatualizado, mercado restrito e especificação restritiva).
Ações de contingência	Publicação de novo edital com celeridade; ampliação da divulgação e convite direto a fornecedores do ramo; reanálise pontual das especificações e dos preços dos itens que voltarem a fracassar.
4. Especificações técnicas restritivas ou direcionamento a marca/modelo	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Alta
Ações preventivas	Descrição por desempenho e requisitos mínimos, com admissão de equivalentes. Quando houver indicação de marca/modelo ou exigência de compatibilidade (ex.: pás/eletrodos e acessórios compatíveis com equipamentos já existentes), inclusão de justificativa técnica individualizada nos autos, nos termos do art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o equipamento já existente (modelo, quantidade e unidade), a necessidade do acessório compatível e a inexistência de solução equivalente sem prejuízo funcional, além de levantamento da pluralidade de fornecedores do acessório.
Ações de contingência	Revisão imediata da especificação impugnada; substituição por descrição por desempenho; supressão da exigência de compatibilidade não justificada.
5. Estudos preliminares deficientes / antecipação da solução	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Baixa Impacto: Média
Ações preventivas	Reestruturação do ETP para caracterizar primeiro o problema (demanda assistencial, obsolescência, crescimento das manutenções) e apenas após o levantamento de mercado concluir pela solução; levantamento de contratações similares de outros órgãos (PNCP) como referência.
Ações de contingência	Correção das deficiências detectadas nos estudos preliminares antes da fase externa.
6. Levantamento de mercado sem comparação econômica (aquisição × locação)	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Baixa Impacto: Alta
Ações preventivas	Incorporação, no item 6, de análise econômica pelo Custo Total de Propriedade em horizonte de 60 meses (vida útil mínima), comparando aquisição e locação com base em atas de locação do PNCP (Águas Lindas/GO, Ophir Loyola/PA e Palmeira dos Índios/AL). A comparação demonstrou que, nos itens em que a locação existe, a aquisição é de 2 a mais de 3 vezes mais econômica no período; e que, para a maioria dos itens, sequer há mercado de locação, atendendo à exigência do Decreto Municipal de avaliar custos e benefícios de cada opção.
Ações de contingência	Atualização da análise comparativa caso surjam novas referências de locação; reavaliação item a item quando houver dúvida sobre a vantajosidade.

RISCOS SANITÁRIOS, TÉCNICOS E DE INFRAESTRUTURA	
7. Assistência técnica, peças de reposição, instalação, calibração e treinamento insuficientes	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Alta
Ações preventivas	Previsão no TR de garantia mínima, assistência técnica em território nacional, fornecimento de peças por prazo determinado, instalação, calibração, testes de aceitação e treinamento operacional como condição de recebimento definitivo, especialmente para equipamentos críticos (cardioversor, ventilador de transporte, autoclaves, câmara de vacinas).
Ações de contingência	Acionamento das obrigações de garantia; retenção do recebimento definitivo até a regularização; aplicação de penalidades contratuais e convocação de fornecedor remanescente, se cabível.
8. Incompatibilidade de infraestrutura física/elétrica para instalação	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Média
Ações preventivas	Verificação prévia de infraestrutura física e elétrica dos locais de instalação (ex refrigeradores e câmaras de vacina), com providências de adequação anteriores à entrega; definição dos locais de instalação nos autos.
Ações de contingência	Adequação da infraestrutura antes do recebimento; realocação temporária do equipamento para unidade apta; cronograma de instalação condicionado à prontidão do local.
9. Classificação orçamentária incompatível (bens permanentes x material de consumo)	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Média
Ações preventivas	Validação item a item, pelo setor responsável, da natureza permanente dos bens, dado o registro do processo em elemento de despesa de material hospitalar (33903036); segregação dos itens efetivamente permanentes para a natureza de despesa correta, evitando incorporação patrimonial em rubrica de consumo.
Ações de contingência	Reclassificação orçamentária dos itens; ajuste do empenho à natureza correta antes da contratação.
10. Não observância do art. 44-A da Lei nº 14.133/2021 (equipamentos para procedimentos no SUS)	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Alta
Ações preventivas	Para os equipamentos diagnósticos ou terapêuticos destinados a procedimentos no SUS, demonstração, no planejamento, do adequado aproveitamento durante a vida útil, incluindo capacidade instalada ou plano de atendimento aos requisitos de operação, nos termos do art. 44-A (incluído pela Lei nº 15.210/2025), não se limitando ao preço de aquisição.
Ações de contingência	Complementação do planejamento com o plano de operação e capacidade instalada antes da fase externa, para os itens abrangidos.
RISCOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	
11. Licitação não concluída antes do prazo estimado para a contratação	
Probabilidade × Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Alta

Ações preventivas	Planejamento com antecedência e articulação com a área de licitações; instrução do processo com base em contratações similares e na prática de mercado; cronograma realista das fases.
Ações de contingência	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o andamento; priorização da instrução processual.
12. Suspensão do processo em razão de impugnações ao edital	
Probabilidade x Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Média
Ações preventivas	Elaboração dos instrumentos com base na prática de mercado, evitando termos restritivos; justificativa formal das exigências de compatibilidade e de amostras; correção da remissão equivocada quanto à tabela de amostras e definição de roteiro objetivo de ensaios e de critérios de aprovação/reprovação, com prazo de entrega de amostra exequível.
Ações de contingência	Alocação da Equipe de Planejamento na resposta às impugnações e no saneamento das causas que originaram a suspensão.
13. Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade x Impacto	Probabilidade: Média Impacto: Alta
Ações preventivas	Análise criteriosa das especificações do TR; ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço; adjudicação por item, ampliando a competitividade e reduzindo o risco de fracasso do conjunto; qualificação técnica proporcional ao item/lote disputado, sem exigir experiência no conjunto global de materiais.
Ações de contingência	Publicação de novo edital com celeridade; ampliação da divulgação e convite direto às empresas do ramo; reavaliação de preço e especificação dos itens desertos/fracassados.